



Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS  
Gerência de Proteção Global - SEAS-GPG

Informação nº 9/2021/SEAS-GPG

Em resposta ao Memorando nº 17/2021/SEAS-CI (0016217672), que dispõe sobre solicitação via E-Sic (pedido nº 20210212121519600) formalizado pela ONG Beradeiro, na qual solicita os dados relativos ao número atualizado de imigrantes venezuelanos existentes em Porto Velho, esta SEAS expõe o que segue:

A SEAS, como órgão responsável pela política de Direitos Humanos, frente à atual situação de migração proveniente da vinda de refugiados da Venezuela, desde o ano de 2019 estabeleceu reuniões com a rede de atendimento aos migrantes, refugiados e apátridas, dentre os quais se inserem a Secretaria Municipal de Assistência Social e Família - SEMASF, Defensoria Pública Estadual e Federal, Ministério Público Estadual e Federal, Sistema Nacional de Emprego - SINE Municipal (Porto Velho) e Estadual, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, Universidade Federal de Rondônia, Polícia Federal e Cáritas Brasileira e, neste sentido, as correspondentes ATAS destas referidas reuniões constam para acesso, através dos respectivos links: 8286399, 8370266, 9237752, e 0013440835.

Proveniente das reuniões supracitadas, esta SEAS implementou a Central de Informação aos Migrantes, Refugiados e Apátridas, endereçada no Centro de Atendimento ao Cidadão - Tudo Aqui, da Avenida 7 de Setembro, em Porto Velho/RO. A Central de Informação aos Migrantes e Refugiados oferece informações para migrantes e refugiados quanto ao acesso à serviços públicos federais, estaduais e municipais, encaminhando os demandatários para a Rede de atendimento aos migrantes e refugiados. São integrantes da Rede: Secretaria Estadual de Saúde - SESAU-RO, Secretaria Estadual de Educação - SEDUC, Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura- SEDI, Secretaria Municipal de Assistência Social e Família de Porto Velho/RO - SEMASF, Defensoria Pública da União - DPU, Defensoria Pública Estadual - DPE, Ministério Público do Trabalho MPT, Ministério Público Federal - MPF e Estadual - MP/RO, Polícia Federal (Delegacia de Migração), Cáritas Brasileira, Universidade Federal de Rondônia (em relação à revalidação de cursos de graduação, pós-graduação e outras demandas relacionadas à educação superior), o Instituto Federal de Rondônia e quaisquer outros órgãos ou entidades da sociedade civil que prestem atendimento aos migrantes e refugiados em Porto Velho/RO. A Central também oferece serviços, tais como: elaboração de currículo, preenchimento de formulário de solicitação de carta de refúgio e documentações em geral.

Insta observar que a regularização documental propicia que o migrante acesse à grande maioria dos benefícios socioassistenciais, dentre os quais podemos destacar o bolsa-família. No entanto, os benefícios eventuais, no qual se enquadram a concessão de cestas básicas, auxílio funeral e natalidade,

dentre outros, podem ser acessados independente da regularidade documental dos beneficiários.

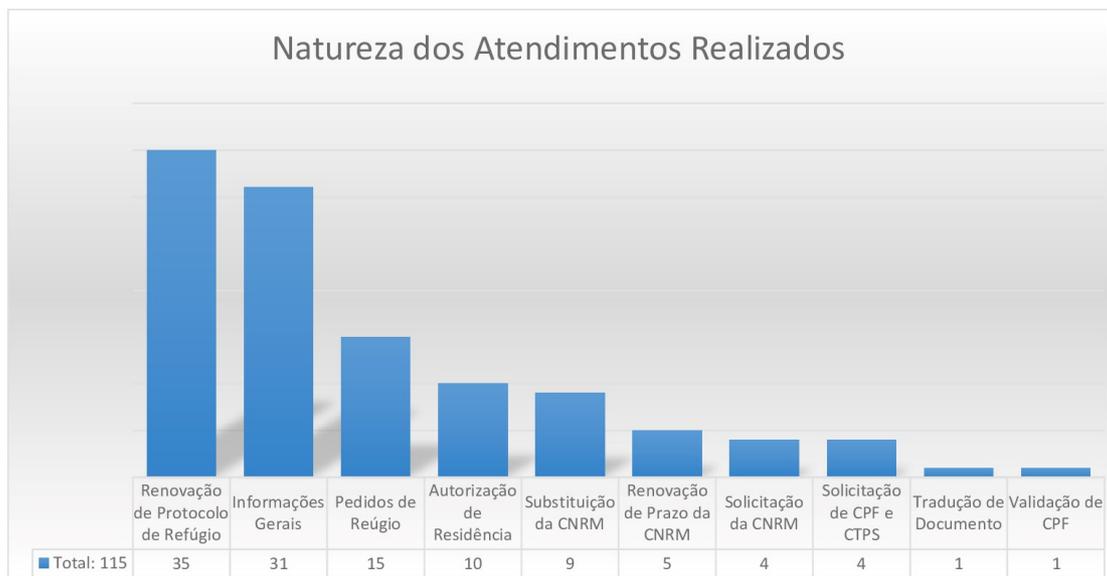
A Central tem princípios sensíveis ao enfoque nos direitos humanos, na não discriminação, na acessibilidade linguística, na confidencialidade, na promoção de acesso à informação da população migrante e refugiada em Rondônia, dentre outros princípios importantes no atendimento desta população. Trata-se de uma fonte de captação de informações fidedignas da situação dos migrantes/refugiados que chegam e estão em Porto Velho. Desde o dia 28 de setembro de 2020, a Central atende migrantes e refugiados de diversas nacionalidades em busca das mais variadas informações. Contudo, não há como quantificar essa população devido à maioria destes estarem de passagem, porém, é percebido pela equipe da Central que o foco maior é a ida para outras regiões do Brasil, como Sudeste e Sul.

Por fim, apresentamos abaixo os dados relativos ao **quantitativo de atendimentos feitos pela Central de Informação aos Migrantes e Refugiados** desde de Setembro/2020 a Janeiro/2021.

<b>MÊS/ANO</b>	<b>QUANTITATIVO DE ATENDIMENTOS</b>
Setembro Outubro - 2020	115 (Cento e quinze)
Novembro - 2020	198 (Cento e noventa e oito)
Dezembro - 2020	121 (Cento e vinte e um)
Janeiro - 2021	75 (Setenta e cinco)

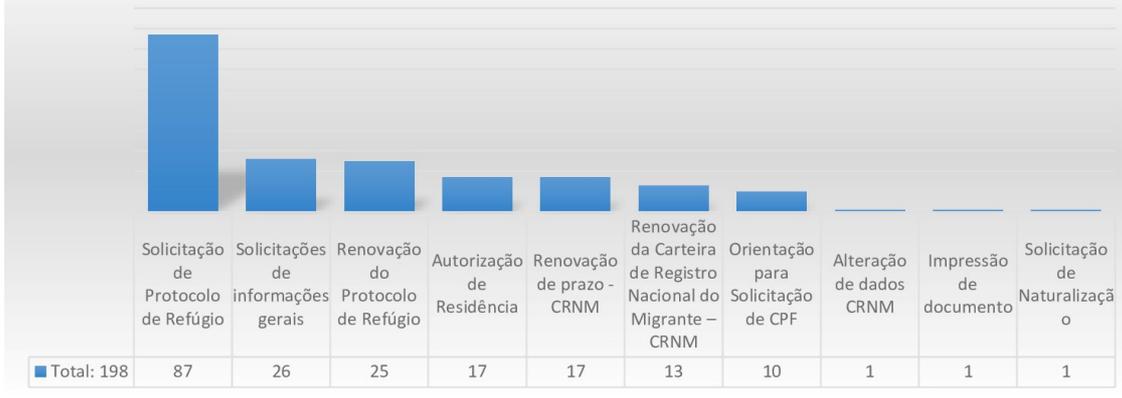
Gráficos representativos:

**SETEMBRO / OUTUBRO**  
**28/09/2020 a 30/10/2020**



**NOVEMBRO**  
**03/11/2020 a 26/11/2020**

## Natureza dos Atendimentos Realizados



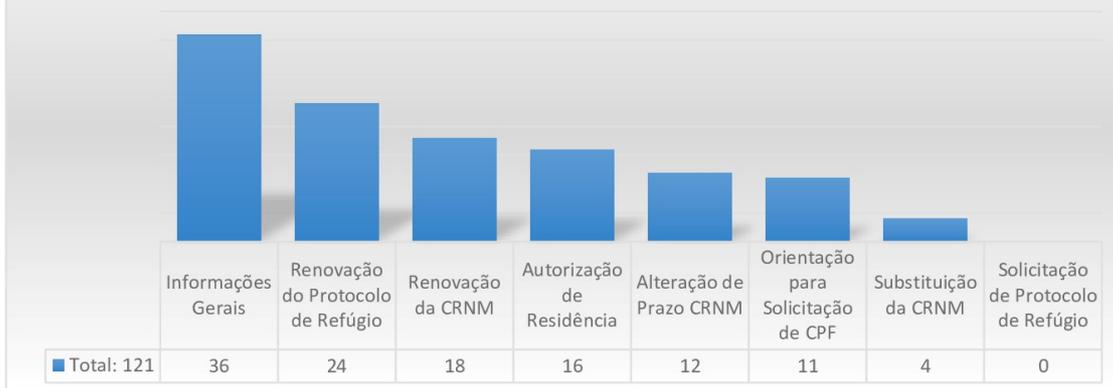
## Nacionalidades Atendidas



**DEZEMBRO**

**26/11/2020 a 05/01/2021**

## Natureza dos Atendimentos Realizados

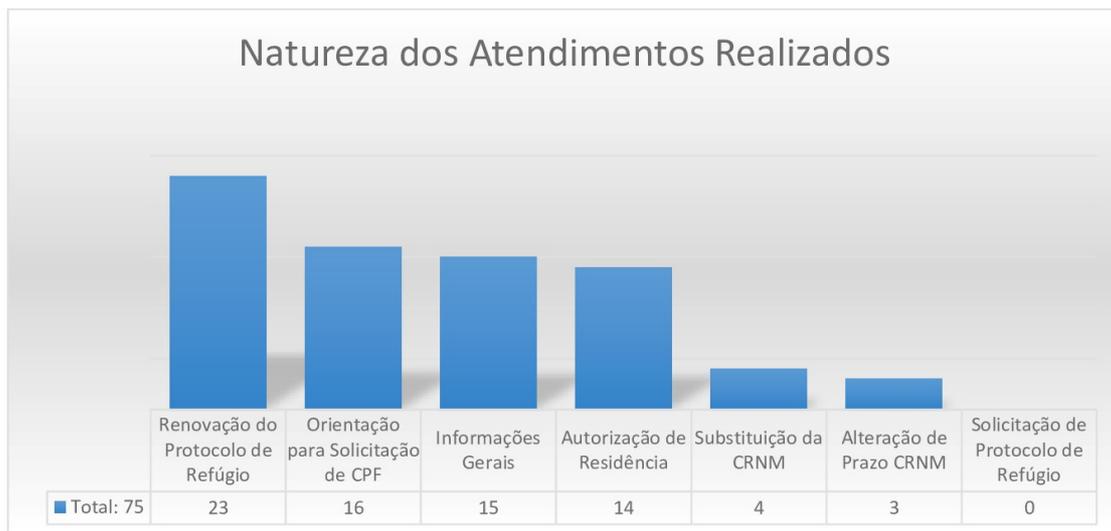


## Nacionalidades Atendidas



**JANEIRO**

**06/01/2021 a 29/01/2021**



Sem mais, informamos o contato telefônico (69) 98427-0502, da Coordenadoria Estadual de Direitos Humanos, bem como o e-mail [codh.seas@gmail.com](mailto:codh.seas@gmail.com), para esclarecimento de dúvidas que venham a surgir.

Atenciosamente,

**ANA CAROLINA MARQUES DE AMORIM GONDIM ASSUNÇÃO**

Coordenadora de Direitos Humanos - CODH

**RAYNA ANDRESSA CARDOSO DIAS**

Gerente da Proteção Global



Documento assinado eletronicamente por **Rayna Andressa Cardoso Dias, Gerente**, em 24/02/2021, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Marques de Amorim Gondim Assuncao, Coordenador(a)**, em 24/02/2021, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016228412** e o código CRC **501AFC95**.

---

**Referência:** Caso responda este Informação, indicar expressamente o Processo nº 0026.065694/2021-75

SEI nº 0016228412